SABUGAL
MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 14/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Victor Manuel Pissarra Cavaleiro – Vereador eleito pelo Partido Socialista
Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata
Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata
Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata
Isabel Ferreira Lavrador - Vereadora eleita pelo Partido Socialista
Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo – Vereador independente eleito pelo Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se verificaram faltas de comparência

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

SALDO DO DIA 21 DE JUNHO DE 2022 ----------> ***Op. Orçamental: 3.953.064,14 €***

Op. Não Orçamental: 1.025.697,44 €

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. ----------

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor **Presidente da Câmara**, **Vítor Manuel Dias Proença**, presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

---------- ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL ----------

Não se verificaram faltas de comparência. ----------

2. EXPEDIENTE ----------

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. ----------

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE ----------

O senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir. ----------

Tomou a palavra o senhor **Vereador Víctor Cavaleiro** para referir que numa passagem pela freguesia de Vilar Maior verificou que, junto à ribeira, a estagnação da água leva ao aparecimento de insetos, tornando-se numa situação incomodativa, sugerindo que fosse efetuado para atenuar ou evitar o aparecimento de insetos. ----------

Abordou ainda a situação administrativa da freguesia dos Trigais, devido à sua proximidade com o concelho de Belmonte, devendo ser responsabilidade do Município lutar para que seja 'esclarecido' se a mesma pertence ou não concelho do Sabugal. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da Perdiz, 6324-007 Sabugal
T +351 271 750 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Em resposta, o senhor **Presidente da Câmara** referiu que sobre Vilar Maior ainda não havia sido dado conhecimento sobre o assunto por parte da Junta de Freguesia, no entanto, iria entrar em contacto com o Presidente de Junta. ----------

Sobre a questão dos Trigais disse que era uma situação antiga e que se iria marcar uma reunião com o Município de Belmonte. ----------

De seguida tomou a palavra o senhor **Vereador Pedro Figueiredo** para perguntar o senhor Presidente sobre o estado do processo do Orçamento Participativo Jovem. ----------

Em resposta, o senhor **Vereador Amadeu Neves** referiu que o objetivo é dar uma oportunidade aos jovens da escola, de forma a terem uma participação mais ativa em que apenas os alunos e respetivos pais votam. ----------

Retomou novamente a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para referir que segunda-feira haviam começado as obras de requalificação da entrada sul. ----------

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** informou que relativamente ao Festival Sete Sóis Sete Luas, no presente ano, deslocou-se o chefe Rui Cerveira, em representação do Município, a Pontedera, para efetuar uma prova de degustação. Uma vez que o feedback foi bastante positivo, ponderam-se futuras candidaturas a nível europeu que exigem parcerias com outros países. ----------

Não havendo mais intervenções o senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. ----------

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO ----------

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 20-06-2022, referente à informação registada sob o n.º 7440, datada de 20-06-2022, **sobre solicitação do CLDS 4G para entradas na piscina lúdica das Termas do Cró**, onde consta "*Autorizo isenção de entradas na piscina lúdica do Cró. À R. Câmara para ratificação de despacho.*"

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

---------- | ----------

---------- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** ----------

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25-05-2022 ----------

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a **Ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 08-06-2022**. ----------

1.2 CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR EXISTENTE NO ESPAÇO DO ENTRE PONTES ----------

Face à informação registada sob o n.º 7390, datada de 17-06-2022, prestada pelo Gabinete de Apoio Jurídico, referente ao p**edido de cedência de espaço - Bilheteira - localizado na Central de Camionagem do Sabugal**, requerido pela empresa Voltavançar- Transporte de Passageiros, Lda, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração do contrato de arrendamento**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

O contrato de arrendamento deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, nas suas faltas e impedimentos, pela senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do contrato**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a trabalhadora Isabel Gonçalves. –

1.3 CEDÊNCIA DE TERRENOS RÚSTICOS LOCALIZADOS NA COLÓNIA AGRÍCOLA MARTIM REI, APRESENTADO PELO CLUBE DE CAÇA E PESCA DO SABUGAL ----------

Face à informação registada sob o n.º 7420, datada de 17-06-2022, prestada pelo Gabinete de Apoio Jurídico, referente ao pedido de **cedência de terrenos rústicos localizados na Colónia Agrícola Martim Rei, apresentado pelo Clube de Caça e Pesca do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade,

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 753 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

autorizar a celebração do contrato de comodato dos seguintes prédios rústicos, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: ----------

- Gleba 122 (Casal 9), inscrita sob o artigo matricial n.º 5191; ----------
- Gleba 192 (Casal 9), inscrita sob o artigo matricial 5358; ----------
- Gleba 214 (Casal 9), inscrita sob o artigo matricial 5402; ----------
- Gleba 80 (Casal 18), inscrita sob o artigo matricial 5080; ----------
- Gleba 59 (Casal 18), inscrita sob o artigo matricial 5038; ----------
- Casal 37 (Parte integrante), inscrita sob o artigo matricial 5486. ----------

O contrato de comodato deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, nas suas faltas e impedimentos, pela senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do contrato**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a trabalhadora Isabel Gonçalves. --

---------- II ----------

---------- DIVISÃO FINANCEIRA ----------

Não existem assuntos agendados neste ponto. ----------

---------- III ----------

---------- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ----------

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ----

Não foram apresentados **despachos exarados pelo Sr. º Presidente da Câmara**, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no **período de 08-06-2022 a 22-06-2022**. ----------

3.2 EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO URBANO SITO EM PORTAS DA VILA, SOB O ARTIGO URBANO N.º 529, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SABUGAL E ALDEIA DE ST.º ANTÓNIO, CONFORME REQUERIDO PELO SR. NÉLSON MIGUEL CAMEJO ANDRADE ----------

Face ao requerimento registado sob o n.º 7205, datado de 13-06-2022, referente ao **exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito em Portas da Vila, sob o artigo urbano n.º 529, União**

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 753 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

de Freguesias de Sabugal e Aldeia de St.º António, conforme requerido pelo Sr. Nélson Miguel Camejo Andrade, foi **deliberado**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência na venda do imóvel suprarreferido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

3.3 EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO URBANO SITO NA BARREIRA NOVA DO CASTELO, SOB O ARTIGO URBANO N.º 9152, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SABUGAL E ALDEIA DE ST.º ANTÓNIO, CONFORME REQUERIDO PELO SR. NÉLSON MIGUEL CAMEJO ANDRADE ----------

Face ao requerimento registado sob o n.º 7221, datado de 13-06-2022, referente ao **exercício do direito de preferência na venda do prédio urbano sito na Barreira Nova do Castelo, sob o artigo urbano n.º 9152, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de St.º António,** conforme requerido pelo Sr. Nélson Miguel Camejo Andrade, foi **deliberado**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência na venda do imóvel suprarreferido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

---------- **IV** ----------

---------- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** ----------

4.1 REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA 'RENOVAÇÃO DA ESTRUTURA VERDE DO LARGO DA FONTE'----------

Face à informação registada sob o n.º 6826, datada de 03-06-202, referente à **revisão de preços definitiva da empreitada 'Renovação da Estrutura Verde do Largo da Fonte'**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a revisão de preços no valor de 3.346,38€ acrescido de IVA**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

4.2 CONTA FINAL DA EMPREITADA 'RENOVAÇÃO DA ESTRUTURA VERDE DO LARGO DA FONTE' ----------

Face à informação registada sob o n.º 7012, datada de 08-06-2022, a apresentar **conta final da empreitada 'renovação da Estrutura Verde do Largo da Fonte'**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir a conta final da obra**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

4.3 REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA 'ADAPTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DO SOUTO' --

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 753 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Face à informação registada sob o n.º 7192, datada de 13-06-2022, referente à **revisão de preços da obra 'Adaptação/Ampliação da escola Básica do 1.º Ciclo do Souto'**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a revisão de preços no valor de 81,63€ acrescido de IVA**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

4.4 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - ATA DE REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL DA EMPREITADA 'REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E LARGO DE S. TIAGO' ----------

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 17-06-2022, referente à informação registada sob o n.º 7387, datada de 17-06-2022, sobre a Ata de Reunião do Júri do **procedimento pré-contratual da empreitada 'Requalificação da Praça da República e Largo de S. Tiago'**, no qual consta: "*prorrogo o prazo por mais 7 dias, nos termos da informação. Remeter à R. Câmara para ratificar.*" ----------

---------- V ----------

---------- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA ----------

5.1 PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO TERRITÓRIOS DO CÔA ----------

Face à informação registada sob o n.º 6002, datada de 17-05-2022, a apresentar **proposta de celebração de Protocolo com a Associação Territórios do Côa**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a celebração do protocolo no valor de 7.097,10€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

O protocolo deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, nas suas faltas e impedimentos, pela senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do protocolo**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), o trabalhador Sérgio Pires. ----------

5.2 PEDIDO DE APOIO SOCIAL REQUERIDO POR MUNÍCIPE RESIDENTE NA FREGUESIA DA BENDADA ----------

Face à informação registada sob o n.º 6734, datada de 01-06-2022, referente ao **pedido de apoio social requerido por munícipe residente na freguesia da Bendada**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 433,54€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ---

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

5.3 DIGNITUDE – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO DE CARTÕES ---------

Face à informação registada sob o n.º 6735, datada de 02-06-2022, referente a **Dignitude – Programa abem: Rede Solidária do Medicamento – Renovação de cartões**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir os pedidos**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

5.4 PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO ALVORADA NAS BEIRAS ----------

Face à informação registada sob o n.º 7283, datada de 14-06-2022, a apresentar **Proposta de Protocolo de Colaboração com a Associação Alvorada nas Beiras**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a celebração do protocolo no valor de 12.500,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

O protocolo deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, nas suas faltas e impedimentos, pela senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do protocolo**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), o trabalhador Filipe Fernandes. ---------

5.5 PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HÍPICA AMIGOS DO CAVALO ----------

Face à informação registada sob o n.º 7293, datada de 14-06-2022, a apresentar **Proposta de Protocolo de Colaboração com a Associação Hípica Amigos do Cavalo**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a celebração do protocolo no valor de 15.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

O protocolo deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, nas suas faltas e impedimentos, pela senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do protocolo**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), o trabalhador Matilde Cardoso. ----------

5.6 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO SOITO --------

Face à informação registada sob o n.º 7321, datada de 14-06-2022, a apresentar **relatório final de Contratos Programas de Desenvolvimento Desportivo – Acerto de contas**, foi **deliberado**: ----------

a) Por unanimidade, **não dar provimento ao acerto de contas proposto, resultando numa transferência de 13.687,50 € ao Sporting Clube do Sabugal**. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 753 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

b) Por unanimidade, **não dar provimento ao acerto de contas proposto, resultando numa transferência de 10.687,50 € ao Clube Futsal do Sabugal**. ----------

---------- VI ----------

---------- SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO ----------

6.1 PROTOCOLO COOPERAÇÃO COM O CENTRO DE ECOLOGIA, RECUPERAÇÃO E VIGILÂNCIA DE ANIMAIS SELVAGENS (CERVAS) ----------

Face à informação registada sob o n.º 7437, datada de 20-06-2022, a apresentar **Protocolo Cooperação com o Centro de Ecologia, Recuperação e Vigilância de Animais Selvagens (CERVAS)**, foi **deliberado**, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, **retificar a deliberação tomada em 20-01-2022 e aprovar os valores para os anos 2022 e 2023 (valor total de 8.000,00€),** nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

6.2 PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DE CEDRO DOS HIMALAIAS, LOCALIZADO NA FREGUESIA DE ALDEIA DO BISPO, COMO ÁRVORE DE INTERESSE MUNICIPAL ----------

Face à informação registada sob o n.º 6917, datada de 07-06-2022, a apresentar **proposta de classificação de cedro dos himalaias, localizado na freguesia de Aldeia do Bispo, como árvore de interesse municipal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a proposta de classificação de árvore com interesse municipal, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para deliberação**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

---------- VII ----------

---------- PRESIDÊNCIA ----------

7.1 Face à informação registada sob o n.º 7414, datada de 17-06-2022, a apresentar **contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município do Sabugal e a Junta de Freguesia de Sortelha**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a proposta de minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia, no valor**

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 753 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

de 7.500,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, **devendo a proposta ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal**. ----------

---- Sendo onze horas e vinte e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Assistente Técnica, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57. ° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Vítor Manuel Dias Proença –

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da Península, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt